



14:57

PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 125/2021

De iniciativa do Vereador Fernando Ratzke, o projeto epigrafado *“Inclui o Dia da “Parada do Animal de Estimação (Parada Pet)” no Calendário Oficial do Município”*.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 125/2021.

“Inclui o Dia da “Parada do Animal de Estimação (Parada Pet)” no Calendário Oficial do Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município, ‘O Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet)’.

Art. 2º O Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet), será comemorado anualmente no dia 01 de dezembro.

Art. 3º A Administração Municipal, por meio das secretarias afins, prestará o apoio possível à realização do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de julho de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
SUPLENTE